

PORTARIA Nº 18.498, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Engenharia Civil

CLASS.	NOTA	NOME
6º	87,5	Luis Armando Trentin do Nascimento
7º	87,5	Francisco Garcia Candil Junior
8º	85,0	Jorge Luiz Barbosa A. do Nascimento
9º	85,0	Mateus Henrique Galvão dos Santos
10º	80,0	Yasmin de Oliveira Lima
11º	80,0	Queisi Kelly de Castro
12º	80,0	Cristiano de Almeida Santana Soares
13º	72,5	Gledson Muniz Barreto
14º	70,0	Joice Caroline da Silva
15º	70,0	Brendha da Silva Ribeiro

16º	65,0	Stefany Basso Lopes
-----	------	---------------------

Curso: Engenharia Química

CLASS.	NOTA	NOME
7º	62,5	Rosimeire Mendes Gomes

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

